

- b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade promotora;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
- d) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

11 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Setúbal e unidades orgânicas estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos processos individuais, bem como da declaração referida na alínea d) do número anterior.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos será afixada na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, em Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação de descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Paulo Alexandre de Sousa Almeida Felício, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

João Manuel Fernandes Pina, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Maria José Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Isaura Domingos, chefe de secção da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Cristina Gonçalves, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Maio de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 5337/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Processos Industriais do Departamento de Engenharia Química e do Ambiente da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

2 — Podem ser opositores ao concurso mencionado no número anterior:

2.1 — Os professores-adjuntos da área de Processos Industriais de qualquer escola superior do ensino politécnico;

2.2 — Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Gestão;

2.3 — Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente de qualquer escola do ensino politécnico da área de Processos Industriais com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Gestão;

2.4 — Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre em Gestão.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

5 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Licenciatura em Engenharia Química;
- b) Mestrado em Gestão;
- c) Experiência docente no ensino superior politécnico no âmbito da gestão e processos químicos;
- d) Conhecimentos em gestão da inovação na indústria química;
- e) Classificações obtidas na licenciatura e no mestrado;
- f) Disponibilidade para dedicação plena na região;
- g) Conhecimentos científicos consentâneos com progressão na carreira docente do ensino superior politécnico;
- h) Resultado da entrevista.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão de registo criminal;
- c) Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, quaisquer documentos que provem as habilitações científicas, dois exemplares das suas publicações e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- e) Fotocópia do certificado da licenciatura;
- f) Fotocópia do certificado do mestrado;
- g) Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria do Instituto Politécnico de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra,

2300-313 Tomar, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Doutora Isabel Maria Duarte Silva Pinheiro Nogueira, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Vogais efectivos:

Doutor João Pina da Silva, professor-coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Mestre Maria Teresa da Luz Silveira, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Vogais suplentes:

Mestre José Luís Albuquerque Bobela Bastos Carreiras, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Mestre Paula Alexandra Geraldês Portugal, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

10 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho n.º 11 553/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

De 29 de Outubro de 2004:

Paulo Fernando Bernardo Medeira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Novembro de 2004 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 5 de Janeiro de 2005:

Zélia do Rosário de Jesus Patrocínio — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 5 de Janeiro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 10 de Fevereiro de 2005:

Marta Margarida Santos Dionísio Azevedo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 13 de Março de 2005 e com a duração de três anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 25 de Fevereiro de 2005:

Toni dos Santos Alves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 28 de Fevereiro de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 28 de Fevereiro de 2005:

Nuno Miguel Garcia Dias — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Nuno Ricardo Moniz Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março de

2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Cristóvão Estrada Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Elisabete da Conceição Antunes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

João Carlos Elói de Jesus Pombo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração correspondente a 60 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

Aviso n.º 5338/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 4 de Maio de 2005 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de chefe de serviço de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005:

António Manuel Santos Pereira Oliveira — 18 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

5 de Maio de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Rectificação n.º 897/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4966/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2004, a p. 6045, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho do conselho de administração de 17 de Março de 2004:

Catarina Luísa Sousa Silva Valente — nomeada para o lugar de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal.»

deve ler-se:

«Por despacho do conselho de administração de 17 de Março de 2004:

Dr.ª Catarina Luísa Sousa Silva Valente — nomeada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal, com dispensa de estágio.

Esta nomeação produz efeitos a 8 de Setembro de 2003. (Processos isentos de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)»

2 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.